



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM
Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI

OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. n.214/19

Belo Horizonte, 26 de julho de 2019.

Assunto: Encaminha Certificado de Licença de Instalação nº 010/2019 do empreendimento Jaíba 9 Energias Renováveis S.A. / Parque Solar Jaíba.

CNPJ: 30.673.195/0001-00

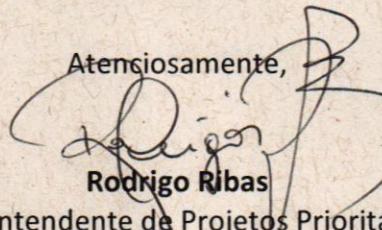
Processo Administrativo: 13331/2012/003/2017

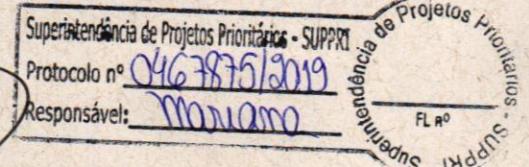
Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental, referente à Licença de Instalação do empreendimento Jaíba 9 Energias Renováveis S.A. / Parque Solar Jaíba, enquadrado nos moldes da DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código da atividade principal E-02-06-2: Usina Solar Fotovoltaica - Capacidade Instalada: 88,5 MW, Classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, na 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25/07/2019.

Dessa forma, encaminhamos anexo o Certificado de Licença de Instalação nº 010/2019 e a cópia do Parecer Único nº 0419485/2019, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Ribas
Superintendente de Projetos Prioritários



A
Jaíba 9 Energias Renováveis S.A
A/C: Fabrini Pires Reis Baldoni
Rua Lavras, 20 - 5º andar - São Pedro
30.330-010 - Belo Horizonte/MG

